



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Comarca de Nova Mutum  
Diretoria do Foro

Enviado à Internet/DJE em: 01/12/16  
DJE nº: 9930  
Disponibilizado em: 02/12/16  
Publicado em: \_\_\_\_\_

PORTARIA N.º 66/2016/DF/NM

A Excelentíssima Senhora Doutora LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI, Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a mudança de prédio do Fórum de Nova Mutum/MT ocorrerá no período de 12 a 19 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a transição de link de dados, da central telefônica da Comarca, bem como dos sistemas, que inviabiliza o cumprimento de atos processuais;

RESOLVE:

Art 1.º SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais no âmbito da Comarca de Nova Mutum, nos dias 12 a 19 de dezembro de 2016, sem prejuízo dos trabalhos internos da Comarca.

Art. 2.º As medidas que reclamam atendimento urgente seguirão o sistema de Plantão Judiciário.

Publique-se. Cientifiquem-se as secretarias desta Comarca, remetendo-se cópia ao Presidente do Tribunal de Justiça, à OAB, ao Ministério Público e à Defensoria Pública local.

Nova Mutum, 01 de dezembro de 2016.

  
LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI